

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1189 • quinta-feira, 18 de Maio de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 027/2017 - Processo nº 12.255/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte fluvial para atender ao programa social "POVO DAS ÁGUAS" em 2017

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 30 de maio de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 17 de maio de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 028/2017 - Processo nº 12.249/2017.

Objeto: aquisição de benefícios socioassistenciais para dar continuidade ao programa "POVO DAS ÁGUAS" edição 2017 (sacolé de alimentos e lonas plásticas).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 30 de maio de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 17 de maio de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Ratificação

Inexigibilidade - Processo nº 9.505/2017 - FCPHC

Ratifico a inexigibilidade de licitação com base no art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Objeto: Contratação da empresa especializada em fornecimento de vale transporte municipal, VIAÇÃO CIDADE CORUMBÁ, CNPJ 20.530.158/0001-80, no valor estimado de R\$ 130.617,60 (cento e trinta mil seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos), para atender o deslocamento dos alunos da Academia Municipal de Música Manoel Florêncio e da Oficina de Dança que utilizam o percurso residência - loca das aulas- residência pelo período de 08 (oito) meses.

Dotação Orçamentária:

33.00 - Governadoria

33.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

13.392.103.6120 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Vigência: 08(oito) meses.

Data: 17/05/2017

Assina: Luiz Mario do Nascimento Cambará - Diretor - Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

RESOLUCAO SEFIG Nº 129/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JULIANA RODRIGUES DE MIRANDA**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 5981, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, em caráter definitivo, com início em 03/05/2017, conforme Processo 13607/2017 de 10/05/2017.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos

Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

Marcelo Aguiar Iunes

Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-20

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1189 • quinta-feira, 18 de Maio de 2017



a contar de 03/05/2017.

Corumbá, MS, 17 de maio de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 130/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VERA LUCIA DE OLIVEIRA**, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 5845, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 03/05/2017 e término em 29/10/2017, conforme Processo 13538/2017 de 09/05/2017.

Corumbá, MS, 17 de maio de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 131/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ARLEI GUEDES DE SOUZA ARRUDA**, Profissional de Educação, matrícula 8434, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 08/05/2017 e término em 03/11/2017, conforme Processo 13868/2017 de 11/05/2017.

Corumbá, MS, 26 de abril de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 132/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....3

ESCOLA DE GOVERNO.....3

fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **BRUNA KARLA ALVARENGA GONÇALVES DE LIMA**, matrícula 5631, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 15/03/2017 e término em 13/04/2017, conforme processo nº 13865/2017 de 11/05/2017;

- **BRUNA KARLA ALVARENGA GONÇALVES DE LIMA**, matrícula 5631, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 17/04/2017 e término em 16/05/2017, conforme processo nº 13866/2017 de 11/05/2017;

- **CARLOS ALBERTO CORTEZ BAZZANA**, matrícula 5290, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 03/11/2016 e término em 17/11/2016, conforme processo nº 13870/2017 de 11/05/2017;

- **CARLOS ALBERTO CORTEZ BAZZANA**, matrícula 10461, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotado na Fundação de Turismo do Pantanal, 15 (quinze) dias, com início em 03/11/2016 e término em 17/11/2016, conforme processo nº 13870/2017 de 11/05/2017;

- **CRISTIANE SOARES DE ARAUJO SILVA**, matrícula 6924, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 12/12/2016 e término em 16/12/2016, conforme processo nº 13872/2017 de 11/05/2017;

- **CRISTIANE SOARES DE ARAUJO SILVA**, matrícula 6924, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 19/12/2016 e término em 17/01/2017, conforme processo nº 13873/2017 de 11/05/2017;

- **DELCEMARY GOMES DA SILVA**, matrícula 3230, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 01/02/2017 e término em 20/02/2017, conforme processo nº 13862/2017 de 11/05/2017;

- **DILZA MARIA FRANCO BRUNO**, matrícula 234, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 21/11/2016 e término em 25/11/2016, conforme processo nº 13867/2017 de 11/05/2017;

- **ELIZABETH DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula 5003, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 12/10/2016 e término em 10/11/2016, conforme processo nº 13910/2017 de 12/05/2017;

- **ELIZABETH DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula 5003, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 61 (sessenta e um) dias, com início em 11/11/2016 e término em 10/01/2017, conforme processo nº 13911/2017 de 12/05/2017;

- **ELIZABETH DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula 5003, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 32 (trinta e dois) dias, com início em 11/01/2017 e término em 11/02/2017, conforme processo nº 13914/2017 de 12/05/2017;

- **ELIZABETH DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula 5003, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 59 (cinquenta e nove) dias, com início em 12/02/2017 e término em 11/04/2017, conforme processo nº 13916/2017 de 12/05/2017;

- **FATIMA HELENA GARCIA**, matrícula 2176, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 24/11/2016 e término em 08/12/2016, conforme processo nº 13917/2017 de 12/05/2017;

- **IVANA MODOLON ROA DE CARVALHO**, matrícula 7504, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 24/11/2016 e término em 22/01/2017, conforme processo nº 13875/2017 de 11/05/2017;

- **IVANA MODOLON ROA DE CARVALHO**, matrícula 7504, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 14/03/2017 e término em 12/05/2017, conforme processo nº 13876/2017 de 11/05/2017;

- **LEDA MARIA ALVARENGA**, matrícula 729, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 28/11/2016 e término em 12/12/2016, conforme processo nº 13930/2017 de 12/05/2017;

- **ROSINETE SILVA DOS SANTOS**, matrícula 3226, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 27/11/2016 e término em 30/11/2016, conforme processo nº 13877/2017 de 11/05/2017;

- **SANDRA SILVA ZABALA**, matrículas 1380 e 4231, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 74 (setenta e quatro) dias, com início em 09/03/2017 e término em 21/05/2017, conforme processo nº 13863/2017 de 11/05/2017.



Corumbá, MS, 17 de maio de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017
EDITAL Nº 03/04/2017 - Edital de Convocação
Processo nº 2927/2017

ESCOLA DE GOVERNO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SALA DE VACINA, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ-MS.

A EGOV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público a convocação da candidata abaixo relacionada para desempenhar atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS em caráter temporário e emergencial, conforme CI nº 147/2017 encaminhada pela Gerência de Vigilância em Saúde, apensada no processo.

DA CONVOCAÇÃO:

Está convocada para **Entrega de Documentos e posterior assinatura de Contrato Temporário** pelo Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
Nº	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
01	FRANCISCA ELISÂNGELA DA SILVA	19º

Conforme Item 8 (oito) do Edital nº 03/01/2017:

8 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO.

8.1 - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma de Técnico de Enfermagem);
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, e do órgão de fiscalização da profissão (COREN);
- m) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) Declaração de bens;
- o) Declaração de acumulação de cargos.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

A candidata convocada para assinar contrato, deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, situado na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01 no dia 19 de Maio de 2017 (sexta-feira) às 7h e 30min às 13h e 30min.

Em caso de não comparecimento no prazo estabelecido por este Edital, a candidata será considerada desclassificada e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Corumbá/MS, 18 de Maio de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

EDITAL Nº 04/04/2017 - Convocação por Desistência
Processo nº 6412/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE MEDICINA - MÉDICO PLANTONISTA EMERGENCIALISTA, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ-MS.

A EGOV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado para desempenhar atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS em caráter temporário e emergencial em substituição a um dos candidatos contratados que desistiu do ofício, conforme CI nº 794/2017 encaminhada pela Gerência de Atenção em Saúde, apensada no processo.

DA CONVOCAÇÃO:

Está convocado para **Entrega de Documentos e posterior assinatura de Contrato Temporário** pelo Município de Corumbá, por meio da Secretaria

Municipal de Saúde, o candidato abaixo relacionado:

Médico Plantonista Emergencialista		
Nº	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
01	LUPÉRCIO APARECIDO PANDOLFO JÚNIOR	13º

Conforme Item 8 (oito) do Edital nº 04/01/2017:

8 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

8.1 - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma de Graduação em Medicina);
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, e do órgão de fiscalização da profissão (CRM);
- m) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) Declaração de bens;
- o) Declaração de acumulação de cargos.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O candidato convocado para assinar contrato, deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, situado na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01 no dia 19 de Maio de 2017 (sexta-feira) às 7h e 30min às 13h e 30min.

Em caso de não comparecimento no prazo estabelecido por este Edital, o candidato será considerado desclassificado e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Corumbá/MS, 18 de Maio de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

1º Aditivo ao Contrato 011/2016

PARTES: BEATRIZ FERREIRA DA SILVA PAES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.

BASE LEGAL: Art. 2º, Inciso IV da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA: 17.05.2017.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Beatriz Ferreira da Silva Paes

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

1º Aditivo ao Contrato 014/2016

PARTES: SÔNIA MARIA PEREIRA LEITE DE OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.

BASE LEGAL: Art. 2º, Inciso IV da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA: 17.05.2017.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Sônia Maria Pereira Leite de Oliveira

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

1º Aditivo ao Contrato 013/2016

PARTES: JOVELINO LOPES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.

BASE LEGAL: Art. 2º, Inciso IV da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA: 03.05.2017.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Jovelino Lopes

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

1º Aditivo ao Contrato 012/2016

PARTES: GENILDA CHAGAS PALHETA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.

BASE LEGAL: Art. 2º, Inciso IV da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA: 03.05.2017.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Genilda Chagas Palheta